
Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento.

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar que visa aquisição de cartelas de Ticket – Vale Feira – tamanho A4 – com 25 tickets por folha – papel Ap 240 gr – 4x4 cores – acabamento picote, para padronizar o processo de compra dos beneficiários cadastrados no Programa de Economia Solidária do Município, tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da necessidade que consta no Documento de Formalização de Demanda, pois é necessário aquisição de novo modelo de ticket, evitando prejuízos aos produtores feirantes previamente cadastrados no Programa.

De acordo com a alteração da Lei Municipal Nº 1.747 de 30 de janeiro de 2015, alterada para Lei Nº 2302 de 27 de Fevereiro de 2023, a SEMAG (Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento) é a responsável financeira do Programa Municipal de Economia Solidária “Vale Feira”, justificando assim o presente estudo, que foi elaborado pelo setor técnico, e demonstra a devida viabilidade técnica e econômica para aquisição do material e fornece as informações necessárias para subsidiar procedimentos de contratação, de acordo com os apontamentos do decorrer do estudo.

Com a realização da aquisição dos tickets, estimasse um resultado positivo para o município como maior transparência do processo de compra por famílias devidamente cadastradas e melhora no atendimento dos produtores, o reestabelecimento do programa vale feira, beneficiará pequenos produtores e agricultores no município de Maratáizes. Espera-se ainda, com esta aquisição dos tickets possa colaborar para o fomento de novas culturas e atividades na área rural, possibilitando a diversidade do setor agrícola e de novas fontes de renda.



Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

2 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente o objeto de aquisição de cartelas de Ticket - Vale Feira, é importante que a solução apresente os seguintes requisitos:

Tamanho A4: As cartelas devem ter o tamanho padrão A4 para facilitar o manuseio e armazenamento.

25 tickets por folha: Cada folha deve conter 25 tickets para otimizar o uso e garantir a quantidade necessária para distribuição.

Papel Ap 240 gr: O papel utilizado deve ser de alta gramatura (240 gr) para garantir a resistência e durabilidade das cartelas.

4x4 cores: A impressão das cartelas deve ser realizada em 4 cores (CMYK) para garantir uma qualidade visual e atrativa.

Acabamento picote: As cartelas devem contar com um acabamento picote para facilitar a separação dos tickets de forma limpa e precisa.

Qualidade de impressão: A solução deve garantir uma impressão de alta qualidade para proporcionar uma boa apresentação visual e legibilidade dos tickets.

Prazo de entrega: É importante que a solução apresente um prazo de entrega compatível com a necessidade do cliente, garantindo a disponibilidade das cartelas no momento adequado.

Preço competitivo: O valor da aquisição das cartelas deve ser compatível com o mercado, garantindo um bom custo-benefício para o município.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise minuciosa das alternativas disponíveis não só ofereceram uma visão abrangente das soluções existentes, mas também forneceram insights valiosos para embasar a escolha. No contexto da contratação dos serviços gráficos o levantamento de mercado do presente estudo torna esta prática ainda mais crucial.



Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

Ao avaliar as diferentes opções no mercado, é possível identificar a solução disponível, bem como suas características técnicas e econômicas. Esse processo permite uma compreensão aprofundada das vantagens, desvantagens, custos associados e potenciais benefícios de cada alternativa. A justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar é alicerçada nesse levantamento detalhado.

A transparência e embasamento técnico proporcionado pelo levantamento de mercado não apenas respaldam a decisão final, mas também promovem uma gestão mais eficiente, minimizando riscos e maximizando os resultados. Investir tempo e recursos nessa etapa inicial pode resultar em economias significativas e em soluções mais alinhadas com as necessidades e objetivos da administração.

Portanto, após análise e buscas no mercado, o presente estudo demonstrou que, devido ao valor encontrado nas cotações apresentadas em anexo, e o objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 3.252, de 25 de setembro de 2023 e respaldado ainda como o objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresenta padrão de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Assim sendo e buscando dar celeridade ao processo, a melhor alternativa para contratação deste objeto é por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adjudicação menor preço por item.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na produção de ticket e materiais gráficos, esta apresentou maior vantajosidade ao município pois ofereceu **MENOR PREÇO DO ITEM**. Todos os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, com qualidade de impressão conforme modelos a serem disponibilizados pela Contratante. O objeto, ou sua parcela, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou divergências da proposta deverá ser objeto de revisão em até 5 (cinco) dias úteis, contadas a partir da comunicação feita pela contratante.



Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, na modalidade Contratação Direta, como critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. As propostas em anexo tiveram as seguintes informações:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão e nome do responsável.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

5000 unidades de tickets. O quantitativo solicitado foi baseado na demanda atual do município, tendo em vista que atualmente consta nos registros da Economia Solidária, aproximadamente 1500 famílias com cadastro ativo e atualizado, que são beneficiadas mensalmente, sendo que essa demanda pode aumentar, tendo em vista que diariamente são realizados novos cadastros que dependem de análise e aprovação pelos setores competentes.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo as propostas em anexo neste documento, a empresa que apresentou o menor preço forneceu a quantia de R\$3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)





Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

AQUISIÇÃO DE TICKETS – VALE FEIRA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO R\$	VALOR ESTIMADO TOTAL R\$
01	TÍCKETS VALE FEIRA CONTENDO 25 (VINTE E CINCO) TÍQUETES POR FOLHA, PICOTADOS, IMPRESSOS EM PAPEL A4, PAPEL AP 240 GR - 4X4 CORES FOTOLITO E ARTE GRÁFICA INCLUSO FRENTE E VERSO.	5000	0,65	3250,00

7 – INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 1102

33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O fornecimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar será realizado de forma integral de acordo com as necessidades da Secretaria.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o objeto em questão não há necessidade de contratação correlata ou interdependente.

10 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A municipalidade não possui Plano de Contratação Anual, que se encontra em fase de implantação. A aquisição está alinhada com planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento em benefício a alteração da Lei Municipal Nº 1.747 de 30 de janeiro de 2015, alterada para Lei Nº 2302 de 27 de Fevereiro de

Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo



SEMA6 - Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

com o identificador 3600300036003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

2023, que determina que a SEMAG (Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento) é a responsável financeira do Programa Municipal de Economia Solidária “Vale Feira”.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Após o recebimento dos tickets, concluiremos a distribuição dos mesmos a população beneficiária seguindo critérios de seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Após a aquisição dos tickets, dará seguimento ao benefício, este que de acordo com programa já executado anteriormente, voltará a funcionar com intuito de beneficiar não só os produtores rurais do município bem como mais de 1500 famílias cadastradas. Com isso, haverá maior arrecadação dentro do município, giro de capital interno, além de favorecer aos beneficiários.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Para essa aquisição não há necessidade de Plano de ação específico para capacitação de servidores para fiscalização de contratos.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Para mitigar os impactos ambientais apresentados com descarte incorreto dos tickets após a utilização dos mesmos, algumas medidas devem ser adotadas. Uma delas é a utilização de papel reciclado na produção dos tickets, reduzindo a necessidade de extração de novas árvores. Além disso, é importante investir em tecnologias mais limpas para o processo de impressão, visando reduzir a emissão de substâncias tóxicas. O descarte correto dos resíduos gerados durante o processo de produção também é fundamental. Reciclar o papel excedente e os resíduos plásticos do acabamento picote ajuda a reduzir o impacto ambiental da atividade.





Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a alteração da Lei Municipal Nº 1.747 de 30 de janeiro de 2015, alterada para Lei Nº 2302 de 27 de Fevereiro de 2023, a SEMAG (Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento) é a responsável financeira do Programa Municipal de Economia Solidária “Vale Feira”. Sendo assim, a SEMAG através deste programa, beneficia o escoamento da produção de pequenos produtores do município e ainda atende as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, com benefício planejado de atendimento direto de mais de 1500 famílias.

15 - MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

Clóvis Carlos da Silveira Filho

Gerente de Biotecnologia

Estudo Técnico Preliminar aprovado por _____,
Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento.

Adriedson Brandão Leal

Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento.

**Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo**

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento



com o identificador 3600300036003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE MARATAÍZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

29/01/2025, 11:50

Webmail Locaweb : COTAÇÃO - FORMAÇÃO DE PREÇO - VALE FEIRA

Assunto: **COTAÇÃO - FORMAÇÃO DE PREÇO - VALE FEIRA**
De: <agricultura.adm@marataizes.es.gov.br>
Para: <graficarocha@terra.com.br>
Data: 22/01/2025 09:04



- COTAÇÃO TICKETS VALE FEIRA SECRETARIA DE AGRICULTURA.doc (~673 KB)
- VALE FEIRA.pdf (~167 KB)

Bom dia

Conforme conversado através de contato telefônico, segue solicitação de orçamento.

--

ADRIEDSON BRANDÃO LEAL
Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento - SEMAG
Município de Marataízes/ES
Telefone (28)3520-6791
CNPJ 01.609.408/0001-28

29/01/2025, 11:43

Webmail Locaweb : ORÇAMENTO

Assunto: **ORÇAMENTO**
De: graficarocha graficarocha <graficarocha@terra.com.br>
Para: agricultura.adm@marataizes.es.gov.br
<agricultura.adm@marataizes.es.gov.br>
Data: 22/01/2025 13:56
Prioridade: Normal



- ORÇAMENTO DE MARATAÍZES.pdf (~1.1 MB)



SEGUE EM ANEXO O

ORÇAMENTO REFERENTE AO VALE FEIRA.

Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento



com o identificador 3600300036003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE MARATAÍZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento



GRÁFICA ROCHA LTDA. ME
CNPJ Nº 30.552.046/0001-84

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES
TÍQUETE FEIRA

COTAÇÃO

1) Ticket – Vale Feira – tamanho A4 – com 25 tickets por folha
– papel Ap 240 gr – 4x4 cores – acabamento picote.
5.000 UND.

R\$ 0,71 UNIT.

R\$ 3.550,00 TOTAL

TOTAL DA COTAÇÃO: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)

Mimoso do Sul, 20 de janeiro de 2025.

GRÁFICA ROCHA LTDA. ME

30.552.046/0001-84

GRÁFICA ROCHA LTDA ME

Rua Siqueira Campos, 22
Centro - CEP 29400-000
Mimoso do Sul - Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

SFMA6 - Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento



com o identificador 3600300036003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE MARATAÍZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

29/01/2025, 11:27

Webmail Locaweb : RE: COTAÇÃO - FORMAÇÃO DE PREÇO - VALE FEIRA

Assunto: **RE: COTAÇÃO - FORMAÇÃO DE PREÇO - VALE FEIRA**
De: Digrapel - Gráfica e Comunicação Visual <digrapel@uol.com.br>
Para: <agricultura.adm@marataizes.es.gov.br>
Data: 22/01/2025 10:02



- marataizes ticket orcamento (5).pdf (~1011 KB)

Bom dia! Segue conforme solicitado.

Att.
Walace

Digrapel Formulários

Tel: (28) 3322-2299 | (28) 99254-9083

OBS: Só é dado procedimento ao serviço, mediante a aprovação via e-mail.

De: agricultura.adm@marataizes.es.gov.br
Enviada: 2025/01/22 09:01:13
Para: digrapel@uol.com.br
Assunto: COTAÇÃO - FORMAÇÃO DE PREÇO - VALE FEIRA

Bom dia

Conforme conversado através de contato telefônico, segue solicitação de orçamento.

--

ADRIEDSON BRANDÃO LEAL
Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento - SEMAG
Município de Maratáizes/ES
Telefone (28)3520-6791
CNPJ 01.609.408/0001-28

Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento



com o identificador 3600300036003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE MARATAÍZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento



DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA. EPP
CNPJ Nº 27.740.877/0001-75 – INSC. ESTADUAL Nº 080.906.50-8
RUA CORINA CAIADO FRANÇA, 08 – BAIRRO CORAMARA -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – CEP 29.313-350
digrapel@uol.com.br – FONE/FAX: (28) 3322-2299

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES

PROPOSTA

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta comercial relativa ao pregão em epígrafe, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5.000	UNID.	Ticket – Vale Feira – tamanho A4 – com 25 tickets por folha – papel Ap 240 gr – 4x4 cores – acabamento picote	digrapel	0,65	3.250,00

Valor total da proposta R\$ 3.250,00 – três mil e duzentos e cinquenta reais

A presente proposta Comercial é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos, os quais comprometendo-nos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.

Declaramos que os impressos serão entregues de acordo com o cronograma estabelecido no edital, após a retirada da Ordem de Serviço.

Esclarecemos que nos preços unitários cotados na Tabela de Preços anexa inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete, arte final, gravações em chapa, blocagem, vincagem, serrilhagem, picotes, furações, destacamentos, numerações, frete para a entrega e outros necessários ao cumprimento integral dos impressos que serão fornecidos.

dados bancários: Banco: BRASIL - Agência: 0083-3 - Conta corrente: 3.570-X

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2025.


Raphael Marinho Moreira
Sócio-Administrador
CPF nº 109.918.857-16
C.I. nº 223.249-2 SSP/ES
27.740.877/0001-75
DIGRAPEL DIST DE PAPEL E GRÁFICA EIRELI
Rua Corina Caiado França, 20
Coramara - Cap: 29313-350
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

SEMA6 - Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento



com o identificador 3600300036003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE MARATAÍZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

29/01/2025, 11:45

Webmail Locaweb : COTAÇÃO - FORMAÇÃO DE PREÇO - VALE FEIRA

Assunto: **COTAÇÃO - FORMAÇÃO DE PREÇO - VALE FEIRA**
De: <agricultura.adm@marataizes.es.gov.br>
Para: <graficadantasme@gmail.com>
Data: 22/01/2025 09:03



- COTAÇÃO TICKETS VALE FEIRA SECRETARIA DE AGRICULTURA.doc (~673 KB)
- VALE FEIRA.pdf (~167 KB)

Bom dia

Conforme conversado através de contato telefônico, segue solicitação de orçamento.

--

ADRIEDSON BRANDÃO LEAL
Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento - SEMAG
Município de Marataízes/ES
Telefone (28)3520-6791
CNPJ 01.609.408/0001-28

Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento



com o identificador 3600300036003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE MARATAÍZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

29/01/2025, 11:30

Webmail Locaweb : Re: COTAÇÃO - FORMAÇÃO DE PREÇO - VALE FEIRA

Assunto: **Re: COTAÇÃO - FORMAÇÃO DE PREÇO - VALE FEIRA**
De: Rafaela Correia Dantas <graficadantasme@gmail.com>
Para: <agricultura.adm@marataizes.es.gov.br>
Data: 22/01/2025 09:58

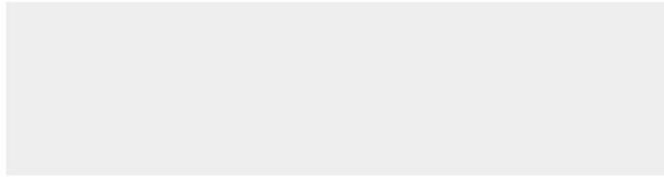


- DANTAS.pdf (~2.7 MB)

Bom dia! Segue orçamento solicitado.

A GRÁFICA DANTAS solicita aos seus clientes que verifiquem todos os dados da arte desenvolvida, inclusive ortografia.

Alertamos que após recebida e autorizada a confecção e/ou impressão da arte pelo cliente, estamos isentos de responsabilidade.



Em qua., 22 de jan. de 2025 às 09:03, <agricultura.adm@marataizes.es.gov.br> escreveu:

Bom dia

Conforme conversado através de contato telefônico, segue solicitação de orçamento.

--

ADRIEDSON BRANDÃO LEAL
Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento - SEMAG
Município de Maratáizes/ES
Telefone (28)3520-6791
CNPJ 01.609.408/0001-28

Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento



com o identificador 3600300036003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA DE MARATAÍZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento



ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES

Prezado Cliente,
Vimos apresentar nosso orçamento para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Descrição	Quantidade	Unitário	Total
Ticket – Vale Feira – tamanho A4 – com 25 tickets por folha – papel Ap 240 gr – 4x4 cores – acabamento picote.	5.000 UND	0,68	3.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00

20 de janeiro de 2025, Cachoeiro de Itapemirim/ES

Rafaela Correia Dantas

31.970.414/0001-77

RAFAELA CORREIA DANTAS
COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELI

Rua Doutor Jairo de Mattos Pereira, 13/15
Bairro Santo Antônio - CEP: 29.300-590
Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Maratáizes
Estado do Espírito Santo

SFMA66 - Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento



com o identificador 3600300036003600300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600300036003600300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLÓVIS CARLOS DA SILVEIRA FILHO** em **31/01/2025 12:21**

Checksum: **F7E2B5CEF3A5DD51EBA565A9F367D2C352A28E33215093D3C5653EABB63C40B5**

Assinado eletronicamente por **ADRIEDSON BRANDAO LEAL** em **01/02/2025 22:16**

Checksum: **ED5A76CD4F4CB0A959B92D0A5F993EE9E9FA0B3A9F93258F4A46D3A23707DD00**

